



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

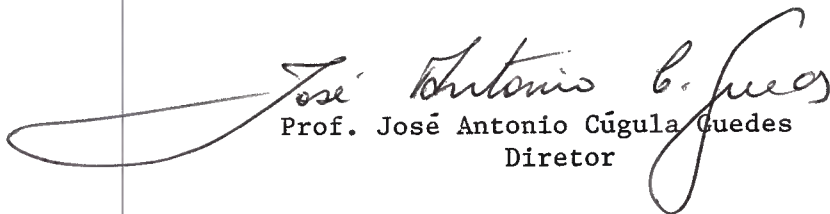
Portaria nº 004, de 27 de outubro de 1995

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão da Egrêgia Congregação de 03/07/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Indicar os Professores Armando Senna de Carvalho, Jorge Franklin Alves Felipe e Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes para comporem Comissão Especial visando estudar a possibilidade de se homenagear os ex-professores Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães e Jefferson Daibert com a designação de salas na Fac. de Direito ou no Escritório-Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor